

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DO XI EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

No dia treze de abril de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta e dois minutos, reuniram-se presencialmente na Fundação Cultural de Guabiruba os seguintes membros: Gilberto Debatin Jr., Andrei Muller, Elivelton Reichert, Jenifer Schlidwein, Gabriela Rocha e Willian Soares da Silva Jr., **Ordem do dia: 1 – Sandi Micheli Menegazzo; 2 - Associação de Pais e Professores (APP) da Escola de Educação Infantil Tia Angelika; 3 – Roseane Huber de Souza; 4 - Academia de Letras do Brasil do Estado de Santa Catarina – Seccional Guabiruba; 5 - Victor Hugo Ramos; 6 – Eduarda Morsch; 7 – Leonardo Fischer; 8 – Emiliano Daniel de Souza; 9 – Méroli Habitzreuter; 10 – Amábile Estéfani Bittelbrunn; 11 – Rejane Habitzreuter Schlindwein.**

1 - Aberto o envelope do “**Projeto Guabifolk – Investigação do corpo dançante acerca do folclore guabirubense**” do proponente **Sandi Micheli Menegazzo**, da modalidade de Dança. Na ocasião, não foram encontrados no envelope a cópia de documento de identidade do representante legal na instituição (RG) e cópia do cadastro nacional de pessoa física do representante legal da instituição (CPF), portanto, o projeto foi **indeferido** pela Comissão de Análise por não conter os documentos obrigatórios do anexo 03, item b.; **2 –** Aberto o envelope do projeto “**Doce Começo: uma iniciação ao mundo da arte e da cultura**” do proponente **Associação de Pais e Professores (APP) da Escola de Educação Infantil Tia Angelika**, da modalidade de Artes Cênicas. Não havendo documentos faltantes, o projeto foi **deferido** pela Comissão; **3 –** Aberto o envelope do projeto “**Guabiruba in Musik: Amor, saudade e alegria**” do proponente **Roseane Huber de Souza**, da modalidade de História e Preservação. Não havendo documentos faltantes, o projeto foi **deferido** pela Comissão; **4 –** Aberto o envelope do projeto “**Guabiruba: 60 anos de emancipação**” do proponente **Academia de Letras do Brasil do Estado de Santa Catarina – Seccional Guabiruba** da modalidade Literatura. Não havendo documentos faltantes, o projeto foi **deferido** pela Comissão; **5 –** Aberto o envelope do projeto “**Arquivo vivo – Guabiruba**” do proponente **Victor Hugo Ramos** na modalidade de Audiovisual. Na ocasião, não foram encontrados no envelope a certidão negativa do Controle Interno do Município de Guabiruba, portanto, o projeto foi **indeferido** pela Comissão de Análise por não conter os documentos obrigatórios do anexo 03, item e.; **6 -** Aberto o envelope do projeto “**O Pelznickel de cada mês**” do proponente **Eduarda Morsch**, nas modalidades de Música e Artes Visuais. Na ocasião, não foram encontrados no envelope a certidão negativa de débitos municipais, portanto, o projeto foi **indeferido** pela Comissão de Análise por não conter os documentos obrigatórios do anexo 3, item c.; **7 -** Aberto o envelope do projeto “**Arte não é passatempo**” do proponente **Leonardo Fischer**, na modalidade de Audiovisual. Não havendo documentos faltantes, o projeto foi **deferido** pela Comissão; **8 -** Aberto o envelope do projeto “**Sobre Romeu e Julieta**” do proponente **Emiliano Daniel de Souza**, na modalidade de Literatura. Não havendo documentos faltantes, o projeto foi **deferido** pela Comissão; **9 –** O envelope do proponente **Méroli Habitzreuter**, contendo os projetos “**Coleção inédita & ilustrada ‘O Pelznickel do Dente em: um bom começo é acreditar V.2 e a magia é para todos, V.3’**” não foram analisados pela Comissão, pois foram submetidos após o limite do prazo dado pelo Edital, disposto no item 3.1 e 3.3. A comprovação do indeferimento se dá diante da assinatura do protocolo de entrega por meio de filmagem em câmeras de monitoramento e relato verbal dado por colaboradora da Fundação Cultural de

Guabiruba. **10** – O envelope do proponente **Amábilé Estéfani Bittelbrun**, contendo o projeto **“Poesia é a cor dos teus olhos”** não foi analisado pela Comissão, pois foi submetido após o limite do prazo dado pelo Edital, disposto no item 3.1 e 3.3. A comprovação do indeferimento se dá diante da assinatura do protocolo de entrega por meio de filmagem em câmeras de monitoramento e relato verbal dado por colaboradora da Fundação Cultural de Guabiruba. **11** – O envelope do proponente **Rejane Habitzreuter Schlindwein**, contendo o projeto **“Literando pelo espaço com os meninos de cabelo amarelo”** não foi analisado pela Comissão, pois foi submetido após o limite do prazo dado pelo Edital, disposto no item 3.1 e 3.3. A comprovação do indeferimento se dá diante da assinatura do protocolo de entrega por meio de filmagem em câmeras de monitoramento e relato verbal dado por colaboradora da Fundação Cultural de Guabiruba.

Não havendo mais proponentes e projetos submetidos além destes, encerro esta ata lavrada por mim, Elivelton Reichert e assinada pelos demais presentes.

Guabiruba, 13 de Abril de 2023



Elivelton Reichert
Secretário geral

Conselho Municipal de Cultura de Guabiruba

